

BOQ Nº059 ANO VII
DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2003, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

**"APROVA AS CONTAS DO PREFEITO AZAIR RAMOS DA SILVA,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2001".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Queimados, relativas ao exercício de 2001, sob a responsabilidade do Prefeito AZAIR RAMOS DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Queimados, 27 de fevereiro de 2003.

MAX RODRIGUES LEMOS
Presidente